

Despacho (Extrato)

Por despacho de 05 de maio de 2016, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, com o **Mestrado Marbino António Valente da Costa Resende**, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial a 50%, na área científica de Gestão, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com início a 31 de março de 2016 e termo a 31 de agosto de 2016, sendo remunerado pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

05 de maio de 2016 – A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco